

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 26 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1415

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 02/2025

O Prefeito Municipal de General Câmara, Marcio Pereira Brandão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 14.133/2021, à vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Agente de Contratações e sua equipe de apoio, resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo: 33/2025.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

Data da homologação e adjudicação: 25/03/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de revitalização do Centro de Eventos Gilberto Amaro Pires – 1ª Etapa, incluindo o material.

Empresa vencedora adjudicada: R.REI S SANTOS LTDA/ CNPJ: 45.036.061/0001-47, tendo em vista a proposta apresentada no valor de R\$49.518,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais).

General Câmara, 25 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº45/2025

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para o serviço de conserto da Retro RK 406, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 28/03/2025 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.
General Câmara, 25 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Márcio Pereira Brandão - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 007/2025, processo 045/2025; **Objeto: correção do telhado do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes - com substituição do sistema de telhamento;** contrato nº035/2025, firmado em 24/03/2025 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **TC CONSTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ: 45.416.669/0001-05; No valor de R\$ 177.999,99 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 09/04/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 057/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação impressa, com jornal de circulação regional/local.** Informações www.portaldecompraspublicas.com.br.
General Câmara/RS, 25 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

